

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JOÃO JORGE SOSSAI PREFEITO CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA CONTADOR EDSON ANTONIO GOMES CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Douradina-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Setembro a Outubro/2019 - 6º Bimestre/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 5.270/2019 SUMULA: A Adjuca e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná DECRETO Nº 154/2019 REF: Pregão, 45/2019 HONOLGADA PELO DECRETO Nº 155/2019 DE 23 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL Estado do Paraná ERRATA DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 517/2019 Ementa: Declara REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA Estado do Paraná PORTARIA Nº 516/2019 Ementa: Designa servidores públicos municipais para atuar como gestor e suplentes na parcela firmada entre o Município de Guaiara com o Governo do Estado do Paraná

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JOÃO JORGE SOSSAI CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA ELISANGELA GIROTO

JOÃO JORGE SOSSAI CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA ELISANGELA GIROTO

JOÃO JORGE SOSSAI CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA ELISANGELA GIROTO

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONTE: Sistema Sísnet Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 27/Nov/2019 às 08h e 40m.

FONTE: Sistema Sísnet Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 27/Nov/2019 às 08h e 40m.

FONTE: Sistema Sísnet Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 27/Nov/2019 às 08h e 40m.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DO ENSINO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

RECEITAS DO FUNDEB
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (11.1 - 11)

DESPESAS DO FUNDEB
PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

INDICADORES DO FUNDEB
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (11-1)
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração de Magistério

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE
EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO MÉDIA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

PLANO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (c) = (CF - CF) - (a) + (b) + (c)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (11.1 - 11)

DESPESAS DO FUNDEB
PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

INDICADORES DO FUNDEB
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (11-1)
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração de Magistério

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE
EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO MÉDIA

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECURSOS RECEBIDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

JOÃO JORGE SOUSA
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
ELISANGELA GIROTO
PREFEITO
CONTADOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.274/2019
DATA: 27/11/2019
SÚMULA: Altera Comissão Permanente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.275/2019
DATA: 27/11/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação

JOÃO JORGE SOUSA
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
ELISANGELA GIROTO
PREFEITO
CONTADOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.276/2019
DATA: 27/11/2019
SÚMULA: Altera Comissão Permanente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.277/2019
DATA: 27/11/2019
SÚMULA: Altera Comissão Permanente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 179/2019
O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial 179/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, estocável e aplicado a frio, a ser utilizado na manutenção da malha asfáltica de vias públicas deste Município de Guaira-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE E MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEQUINTE:
DO EDITAL - EXCLUI-SE A REDAÇÃO DO SUBITEM 8.3.8 DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)
ONDE SE LÊ: CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, usinado com temperatura aprox. de 120° C, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume entre 5,0% a 5,8%, modificado por polímero, pó de borraça, retardador d cura, recuperação elástica entre 80% a 95% e processos de mistura, não emulsionado, granulometria passando 100% na peneira 3/8", utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), podendo ser aplicado mesmo em dias de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, podendo ser estocado 12 meses e acondicionado em sacos de 25 kg.

LEIA-SE: CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, usinado com temperatura aprox. de 120° C, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume entre 5,0% a 5,8%, modificado por polímero, pó de borraça, retardador d cura, recuperação elástica entre 80% a 95% e processos de mistura, não emulsionado, granulometria passando 100% na peneira 3/8", utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), podendo ser aplicado mesmo em dias de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, podendo ser estocado 12 meses e acondicionado em sacos de 25 kg. Obs. Deverá ser apresentado, junto a proposta da empresa, laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sendo apresentado a granulometria, teor de betume, determinação de recuperação elástica conforme norma ABNT/NBR 15086:2006 e densidade aparente da massa, ligante betuminoso, no mínimo satisfatório - NORMA NBR 12584:1992. Exigir apresentação de amostra do ganhador do ato licitatório (100 kg, 72 hrs após do evento licitatório) junto a comissão permanente de licitação.
Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 179/2019, para o dia 11 de dezembro de 2019, às 14h30min, no Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-PR, sala de Licitações.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão acessar através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos de Licitação.
Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br
Publique-se
Publique-se Guaira (PR), em 27 de novembro de 2019.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 296/2019
DATA: 27/11/2019
Ementa: denomina João Gracino, o Centro Municipal de Educação Infantil lotado no lote Institucional 1 do loteamento Mitrão J II e III - COHAPAR - Vila Alta no município de Guaira, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Guaira, Ezequiel do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaira, DECRETA:
Art. 1º Fica denominado JOÃO GRACINO o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no lote 1 denominado Lote Institucional situado no loteamento Mitrão J II e III - Copnar Vila Alta, lote 1, quadra 5 do Município de Guaira, Estado do Paraná. Com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta-se com a Rua Santa Teresinha, n.º 241 com 42m; lado direito: Rua João Neci Etori, lado esquerdo: Rua Professora Ivana Martins dos Anjos 68m; Fundos: Rua Zor Luiz de Favari 42m.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes subtotals for DESPESAS EXECUTIVAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previdência Social, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 01m.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes subtotals for PODER EXECUTIVO.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 02m.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS EXECUTIVAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Outras Receitas Correntes, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE. Includes subtotals for DESPESAS EXECUTIVAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Outras Despesas Correntes, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Outras Despesas Correntes, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Outras Receitas Correntes, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Novembro/2018, Dezembro/2018, Janeiro/2019, Fevereiro/2019, Março/2019, Abril/2019, Maio/2019, Junho/2019, Julho/2019, Agosto/2019, Setembro/2019, Outubro/2019, Total Últimos 12 Meses, Previsão Atualizada 2019. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Novembro/2018, Dezembro/2018, Janeiro/2019, Fevereiro/2019, Março/2019, Abril/2019, Maio/2019, Junho/2019, Julho/2019, Agosto/2019, Setembro/2019, Outubro/2019, Total Últimos 12 Meses, Previsão Atualizada 2019. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, Outras Receitas Correntes, etc.

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2019, 09h e 44m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 11/2018, 12/2018, 1/2019, 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 10/2019, Total (R\$) 12 meses, Previsão Final. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, etc.

FONTE: Sistema Elétrico Gerência Pública, Unidade Responsável: Unidade de Planejamento, em 27/Nov/2019 às 09h e 26m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito LUIZ FERNANDO DADALTO Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Includes subtotals for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I).

FONTE: Sistema Elétrico Gerência Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, em 27/Nov/2019 às 09h e 15m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito LUIZ FERNANDO DADALTO Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DESPESAS DE CAPITAL, DOTACÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e). Includes subtotals for DESPESAS DE CAPITAL, Investimentos, etc.

FONTE: Sistema Elétrico Gerência Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, em 27/Nov/2019 às 09h e 15m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito LUIZ FERNANDO DADALTO Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2019. Includes subtotals for IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP.

FONTE: Sistema Elétrico Gerência Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, em 27/Nov/2019 às 09h e 26m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito LUIZ FERNANDO DADALTO Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, EXERCÍCIO 2020, EXERCÍCIO 2021, EXERCÍCIO 2022, EXERCÍCIO 2023, EXERCÍCIO 2024, EXERCÍCIO 2025, EXERCÍCIO 2026, EXERCÍCIO 2027, EXERCÍCIO 2028. Includes subtotals for RECEITAS DE PPP.

FONTE: Sistema Elétrico Gerência Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, em 27/Nov/2019 às 09h e 26m.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito LUIZ FERNANDO DADALTO Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 108/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Registro de Preço nº 212/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR RESOLUÇÃO 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 222/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 222/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 222/2019

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO, SALDO FINANCEIRO. Includes sub-tables for RECEITAS and DESPESAS.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2019 - PROCESSO Nº 149/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO...

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2017. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 07.356.695/0001-67 denominada CONTRATANTE...

Table with columns: ITEM, QTD, QTD ADITADA, UNID, DESCRIÇÃO, R\$ UNIT, R\$ TOTAL. Rows include items like SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, etc.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017...

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 - A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018. O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: ORÇAMENTO, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS CAPITAL, TOTAL. Rows include Assessoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, etc.

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 426/2019. Concede Férias a Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 426/2019. Concede Férias a Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná LEI MUNICIPAL Nº 1075/2019. SÚMULA: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020...

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include Despesas Correntes, Despesas Capital, Pessoal, etc.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a execução da Despesa a partir de 2020, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 5.276/2019. SÚMULA: SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1658 de 20 de Novembro de 2019...

ESTADO DO PARANÁ Aviso de SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, fora suspensa a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 640/2019. Concede Férias ao servidor ELIAS ROQUE e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná 1º TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019. PREGÃO Nº 053/2019. Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob o nº 76.247.337/0001-60...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 112/2019. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, na manutenção dos próprios municipais, e para realização de pequenas obras...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019. O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, através do Edital nº 001/2018...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 320/2019. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados no Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119/2019. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município no exercício de 2019. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 426/2019. Concede Férias a Servidores Públicos Municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, and TOTAL. Rows include various revenue and expense categories like Impostos, Contribuições, and Salários.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Table showing economic categories for revenue and expenses, including Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas de Investimento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table detailing economic categories for revenue, such as Impostos, Contribuições, and Rendimentos de Capital.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Table summarizing economic categories for expenses, including Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas de Investimento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns: Reduzido, Receita, Descrição, Valor Orcado, Legislação, Programática, Descrição, Desdobramento, Elemento, Categoria Econômica. Rows include various budget items.

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: RECEITA, DESCRICAO, VALOR, Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 05 and Orgão 06.

RESUMO GERAL

Summary table with columns: Descrição, Valor. Rows include Receitas Correntes, Receitas Correntes - Deduções FUNDEB, etc.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Adendo VIII à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo V à Lei nº 4.320/64

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 05, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 06, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 07, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 08, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 09, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 10, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 11, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 12, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 13, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 14, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 15, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 16, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 17, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 05 and Orgão 06.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 07 and Orgão 08.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 09 and Orgão 10.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 11 and Orgão 12.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 13 and Orgão 14.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 15 and Orgão 16.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 17 and Orgão 18.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 19 and Orgão 20.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 21 and Orgão 22.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 23 and Orgão 24.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 25 and Orgão 26.

Table with columns: Programática, Descrição, Projetos, Atividades, Operações, Total. Includes sub-sections for Orgão 27 and Orgão 28.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 01, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 02, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 03, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 04, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 05, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 01, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 02, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 03, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 04, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by organ and function for Orgão 05, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V à Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 01, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 02, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 03, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 04, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 05, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Table showing expenditure by function, subfunction, and program for Orgão 06, including categories like Despesa com Pessoal, Despesa com Material, etc.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 12/2019. Simula: Aprova Plano de Aplicação referente Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 13/2019. Simula: Aprova Plano de Aplicação referente Deliberação Nº 089/2019 - CEDCA - Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for Despesas Executivas, Despesas Operacionais, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for Despesas Executivas, Despesas Operacionais, Despesas de Capital, etc.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela de despesas de PPP.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela de despesas de PPP.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Tabela de evolução da receita.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RESTAS A PAGAR POR ORDEM E ORÇÃO. Tabela de restos a pagar.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RESTAS A PAGAR POR ORDEM E ORÇÃO. Tabela de restos a pagar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2019. Objeto: contratação de pessoa física/jurídica, da área da saúde para prestação de serviços médicos em regime de urgência e emergência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 0195/2019. Objeto: contratação de pessoa física/jurídica, da área da saúde para prestação de serviços médicos em regime de urgência e emergência.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018
Estado do Paraná
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I)
Receita de Alienação de Bens Móveis
Receita de Alienação de Bens Imóveis
Receita de Alienação de Bens Intangíveis
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras

DESPESAS
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) = (d) + (e)
SALDO A PAGAR (g) = (a) - (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (II)
Despesa de Capital
Despesa de Custeio
Despesa de Pessoal
Despesa de Material
Despesa de Energia
Despesa de Comunicação
Despesa de Transporte
Despesa de Alimentação
Despesa de Saúde
Despesa de Educação
Despesa de Cultura
Despesa de Esporte e Lazer
Despesa de Turismo
Despesa de Outros

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)

DESPESAS COM SAÚDE
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) = (d) + (e)
SALDO A PAGAR (g) = (a) - (f)
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
DESPESAS COM SAÚDE
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) = (d) + (e)
SALDO A PAGAR (g) = (a) - (f)

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS (b)
SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE RECEITAS CORRENTES (I)
RECEITAS DE RECEITAS DE CAPITAL (II)
RECEITAS DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)
RECEITAS DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE FUNDAMENTAMENTO (IV)
RECEITAS DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CANCELAMENTO (V)
RECEITAS DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (VI)
RECEITAS DE RECEITAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS (VII)

DESPESAS
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
DESPESAS EMPENHADAS (b)
DESPESAS LIQUIDADAS (c)
DESPESAS PAGAS (d)
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) = (d) + (e)
SALDO A PAGAR (g) = (a) - (f)
DESPESAS DE DESPESAS CORRENTES (I)
DESPESAS DE DESPESAS DE CAPITAL (II)
DESPESAS DE DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)
DESPESAS DE DESPESAS DE OPERAÇÕES DE FUNDAMENTAMENTO (IV)
DESPESAS DE DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CANCELAMENTO (V)
DESPESAS DE DESPESAS DE OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (VI)
DESPESAS DE DESPESAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS (VII)

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PRIMÁRIAS
DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
SALDO A PAGAR
DESPESAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS

RENTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO
RENTOS A PAGAR PROCESSADOS
Podar Executivo
Podar Legislativo
Judiciário
Ministério Público
RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Podar Executivo
Podar Legislativo
Judiciário
Ministério Público

DESPESAS COM AÇÕES DE FUND.
Mínimo Anual de 18% / 25% da Receita de Impostos em MDE
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Magistros com Educação Infantil e Ensino Fundamental
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Despesa de Capital Líquida
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Plano Previdenciário
Receitas Previdenciárias
Despesas Previdenciárias
Resultado Previdenciário
Plano Financeiro
Receitas Previdenciárias
Despesas Previdenciárias
Resultado Previdenciário

RECEITA DA ALIENACÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP
TOTAL DAS DESPESAS (RCL) (%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 118 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal
O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o termos da Lei nº 1.980/2018, de 20 de junho de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 – Saneamento
17.1 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00
Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito previsto no art. 1º, sendo aplicada parcialmente a seguinte dotação:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 – Saneamento
17.1 – Saneamento Básico Urbano
0037 – Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de Novembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
ATIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PPMEI
PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/12/2019 às 08h30min.
FUNDEAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 068/2015, Decreto Municipal nº 066/2017, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Pólo Municipal situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 - Centro, CEP 87430-000, em Tapejara/PR, pelo telefone 44-3677-1222, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tapejara.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tapejara.pr.gov.br.
Tapejara, 25 de novembro de 2019.
José Alexandre Soave
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
Terra Roxa, 27 de Novembro de 2019
NOTIFICAÇÃO
DESPESAS DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar no prazo máximo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa - Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei.
NOME ENDEREÇO LOTE QUADRA
Mária Lucia Moreira Gesser Rua Francisco Gonçalves da Cruz nº 65 - Jardim Alvorada II 04
Atenciosamente,
Inayê Souza Sardins
Chefe do Divisão de Fiscalização
Portaria nº 10582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
LEI Nº 1780/2019
SÚMULA: Autoriza a venda e desafetação de bens móveis, veículos, máquina do patrimônio Municipal de Terra Roxa -PR e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, através de Leilão Público comum, na forma do artigo 22, § 5º da Lei 8.666/93, e a promover a desafetação dos seguintes bens de propriedade do Município de Terra Roxa -PR: A- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 4P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas AUJ-9076, RENAVAL Nº 450036669, ano e modelo de fabricação 2011/2012, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 7423. O veículo encontra-se em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 13.000,00 (treze mil reais).
B- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-9864, RENAVAL Nº 15186975, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4402. O veículo encontra-se em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 9.000,00 (nove mil reais).
C- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas AOX-2760, RENAVAL Nº 120651602, ano e modelo de fabricação 2008/2009, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4414. O veículo encontra-se com junta de cabeçote queimada em regular estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
D- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-7861, RENAVAL Nº 151866813, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4406. O veículo encontra-se em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
E- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-7860, RENAVAL Nº 1518197132, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4402. O veículo encontra-se com problemas na embreagem, mas no geral está em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
F- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-7858, RENAVAL Nº 151889510, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4405. O veículo encontra-se com bancos quebrados, necessário a troca do capô, pára-choque também estando no geral em regular estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
G- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-7855, RENAVAL Nº 151864705, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4407. O veículo encontra-se com problemas nos freios, necessário a troca do motor de direção e do volante. Valor mínimo para alienação: R\$. 6.600 (seis mil e seiscentos reais).
H- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível etanol/gasolina, cor: branca, placas ARL-7853, RENAVAL Nº 1518197132, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4404. O veículo encontra-se com problema no cabeçote, não está rodando estando em regular estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
I- 01 FIAT/UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ECONOMY 2P, combustível diesel, cor: branca, placas ANM-9718, RENAVAL Nº 877507473, ano e modelo de fabricação 2006/2006, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4383. O veículo encontra-se em sem motor e faltando peças e componentes e em más condições de uso e conservação. Valor mínimo para alienação: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
J- 01 RENAULT MASTER RONTAN AMB, combustível diesel, cor: branca, placas AL1-4554, RENAVAL Nº 827336942, ano e modelo de fabricação 2004/2004, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 8167. O veículo encontra-se com sem o motor, faltando peças e componentes e em más condições de uso e conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 8.000,00 (oito mil reais).
K- 01 HONDA DUCATO TCA AMB, combustível diesel, cor: branca, placas ASE-6584, RENAVAL Nº 190683102, ano e modelo de fabricação 2009/2010, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4457. O veículo encontra-se com problemas no motor estando em regular estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
L- 01 FIAT/UCATO MARTHICAR 16, combustível diesel, cor: branca, placas ATY-3949, RENAVAL Nº 325532265, ano e modelo de fabricação 2011/2011, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 182. O veículo encontra-se com problemas no cabeçote, não está em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
M- 01 Moto HONDA/CX TITAN 125 KS, 2P, combustível gasolina, cor: azul, placas AUJ-8415, RENAVAL Nº 19500286, ano e modelo de fabricação 2001/2001, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 4454. O veículo encontra-se com problemas no motor e em más peças, estando em ruim estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
N- 01 Moto HONDA/XLR 125 KS, 2P, combustível gasolina, cor: preta, placas AJV-3575, RENAVAL Nº 976116613, ano e modelo de fabricação 2001/2001, plaqueta de identificação de patrimônio nº 4487. O veículo encontra-se com motor fundido estando em ruim estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
O- 01 LICITACAO CAI PALLAS 20 EAF 19143 CV, combustível etanol/gasolina, cor: preta, placas ARL-3236, RENAVAL Nº 143625187, ano e modelo de fabricação 2009/2009, plaqueta de identificação de Patrimônio nº 10275. O veículo está com problemas na embreagem, necessitando da troca da mesma, mas no geral se encontra em satisfatório estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
P- 01 PA CARREGADEIRA marca KOMATSU, combustível diesel, cor: amarela/cinza, modelo WA180-18, ano 09/00 com pneus 17,5-25 com plaqueta de identificação nº 8173. Veículo encontra-se com problemas de transmissão, vazamentos, dentro outros problemas, sendo assim estando em regular estado de conservação. Valor mínimo para alienação: R\$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Art. 2º A alienação será precedida de avaliação prévia, realizada por Comissão de cinco membros que será designada por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º O valor mínimo de alienação deverá atender ao relatório da Comissão de Avaliação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Terra Roxa – Paraná
RESOLUÇÃO Nº 14/2019
Súmula: Aprova o Plano de Ações e Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDCA/PR do município de Terra Roxa.
Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à identidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;
Considerando o disposto do artigo 86 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso II, o qual dispõe que: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurará a participação popular paritária por meio de organizações representativas, regido pelas leis municipais”;
Considerando o disposto da DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDCA/PR que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 365/2008, e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária em que se encontra de 21 de novembro de 2019, sob a ata 17/2019, resolve:
Artigo 1º- Após análise e deliberação em plenário, o Conselho Municipal concede parecer favorável, aprovando integralmente o Termo de Ações da DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDCA/PR.
Artigo 2º- Após análise e deliberação em plenário, o Conselho Municipal concede parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDCA/PR.
Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa, 21 de novembro de 2019.
Solange Sanchez
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto (s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: Itens:
LINDOMAR BORGES MIRANDA 00759743983 1
R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Endereço: com futuro no art. 38, nº VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer.
Terra Roxa, PR, 27 de novembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

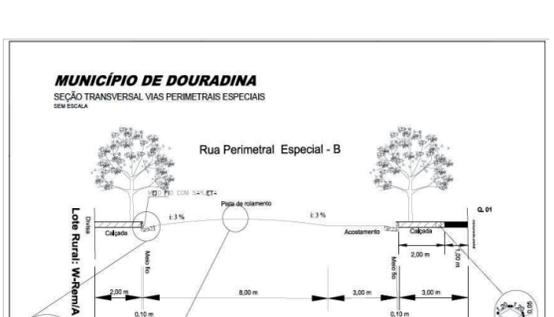
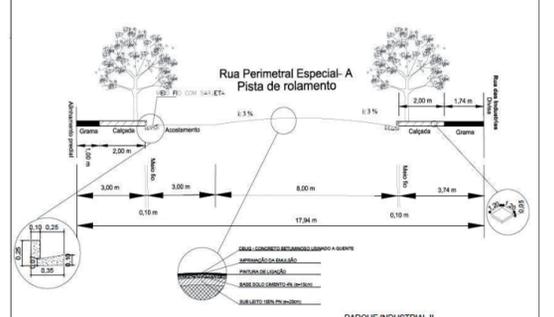
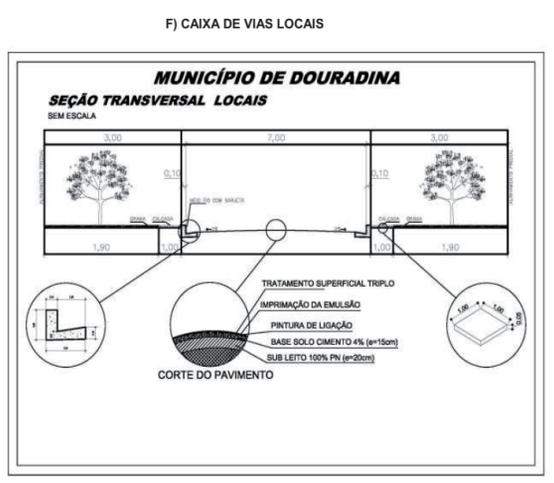
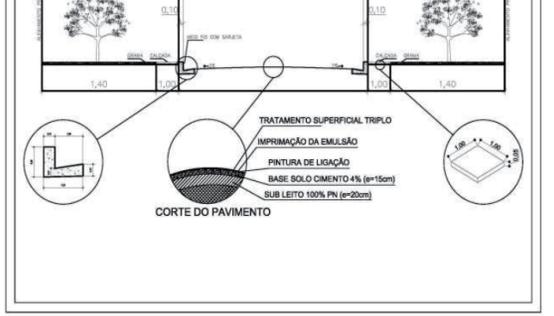
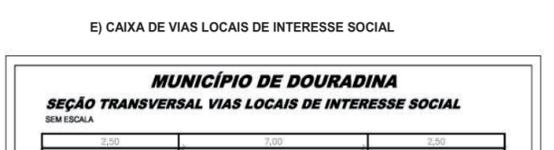
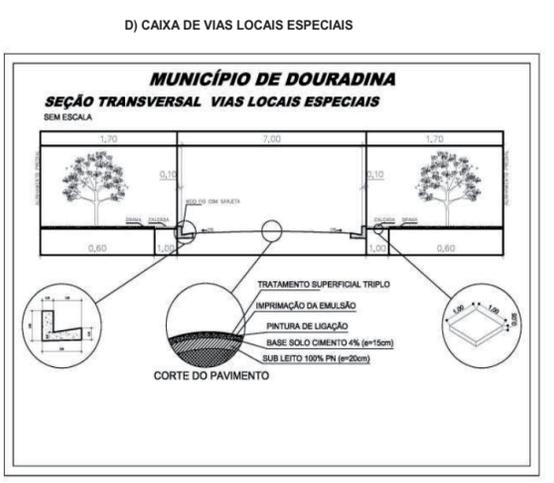
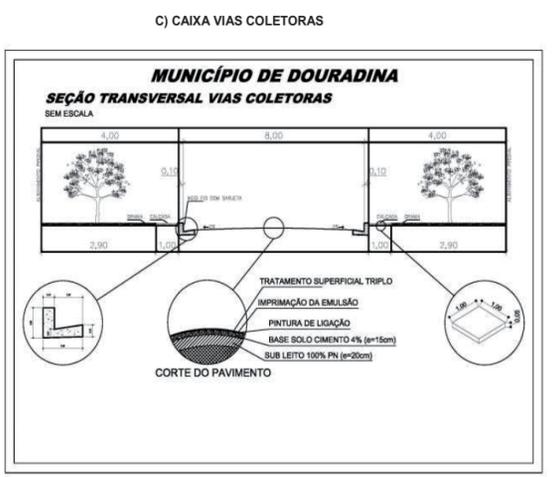
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 198/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 126/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo LICITACIONAL 198/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 126/2019, o seguinte: CONTRATADA DE REPARAÇÃO DE PINTURA EM PAREDE PARA MANUTENÇÃO DE PINTURAS EM POSTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que o representante legal presente à licitação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 072
DE 27 de Novembro de 2019
Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 27 de 12 de janeiro de 2010 que trata da Hierarquização do Sistema Viário de Douradina e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Lei complementar nº. 27/2010 que alterou o artigo 6º da Lei Complementar nº23/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Para efeitos desta Lei, as vias no Município de Douradina classificam-se em":
I - Sistema Viário Rural:
a) Rodovias;
b) Vias Rurais Principais; e
c) Vias Rurais Secundárias.
§1º. A classificação do sistema viário rural está representada no mapa denominado "Sistema Viário Municipal", que integra a lei complementar nº23/2009.
II - Sistema Viário Urbano:
a) Vias Arteriais;
b) Vias Perimetrais;
c) Vias Perimetrais Especiais;
d) Vias Coletoras;
e) Vias Locais;
f) Vias Locais Especiais; e
g) Vias Locais de Interesse Social.
Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei complementar nº. 27/2010, que alterou o artigo 7º da lei Complementar nº23/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. As vias do Município de Douradina, de acordo com sua classificação, têm as seguintes funções":
I - Sistema Viário Rural:
a) Rodovias: PR 082, que liga Douradina e Ivaté, sentido Tapira e Nova Olímpia; PR 680, que liga Douradina a Maria Helena, constituindo-se como sistema de ligação intermunicipal, favorecendo o tráfego de pessoas, veículos e transporte de cargas;
b) Estradas Rurais Principais: constituem estradas rurais que ligam a sede com as principais comunidades rurais do Município, como Vila Rural, Distritos e demais Comunidades; e
c) Estradas Rurais Secundárias: correspondem às demais vias rurais.
II - Sistema Viário Urbano:
a) Vias Arteriais: correspondem às vias que garantem o direcionamento do comércio e serviços em direção aos bairros e, principalmente ônibus e caminhões com largura de 25 metros. São consideradas vias arteriais a Avenida Brasil, a Avenida Paulo do Rio Branco e Avenida Ipiranga;
b) Vias Perimetrais: correspondem às vias de contorno da malha urbana original e têm como função, desviar o tráfego da área central e fazer a integração das áreas residenciais, devendo ser utilizadas para médio volume de tráfego com largura de 12 metros; São consideradas perimetrais: Rua Pedrelina Macedo e Silva e Rua das Indústrias;
c) Vias Perimetrais Especiais: correspondem às vias de acesso e contorno do Parque Industrial II, com as seguintes funções: A) Rua Perimetral Especial A tem a função de fazer a integração do Parque Industrial com as vias perimetrais já existentes e atender a demanda de circulação de veículos e de carga e descarga do Parque Industrial II, devendo ser utilizada para volume de tráfego pesado, com largura de 17,94 metros. B) Rua Perimetral Especial B, tem como função ser via de contorno, fazer a integração do parque industrial II com o bairro residencial Campo Belo, como também integrá-las, atender à demanda de circulação de veículos, carga e descarga, devendo ser utilizada para volume de tráfego pesado, com largura de 16,20 metros;
d) Vias Coletoras: correspondem às vias que têm como função, coletar o tráfego originado das vias arteriais e distribuí-lo para as vias locais e vice-versa, devendo ser utilizadas para médio volume de tráfego com largura de 16 metros. São consideradas Vias Coletoras: Rua Deputado Antonio Lustosa e Rua Campodoro.
e) Via Local Especial: corresponde a via que serve de micro-acessibilidade, garantindo acesso direto às propriedades devendo ser utilizada para baixo tráfego, e que em decorrência de sua ocupação possui largura menor que as demais vias locais, com largura de 10,40 metros. E considerada via local especial parte da Rua José Tibúrcio Firmino entre a Rua Ribeiro de Oliveira até a Rua Deputado Antonio Lustosa; e
f) Vias Locais de Interesse Social: compreendem as vias locais que garantem acesso aos loteamentos de interesses sociais já implantados, com largura de 12 metros. São consideradas ruas locais de interesse social: Rua Antonio Pacente, Rua Jorge Barbosa e Rua Ademir Faustino Pereira.
g) Vias Locais: correspondem às vias que servem de micro-acessibilidade, garantindo acesso direto às propriedades devendo ser utilizadas para baixo tráfego, com largura de 13 metros. As vias locais compreendem todas as demais vias do Município.
Art. 3º - Altera o artigo 3º da Lei complementar nº27/2010, que alterou o artigo 9º da Lei Complementar nº23/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. Todas as vias abertas à circulação de veículos, com pavimentação e passeios definidos já implantados, permanecerão com as dimensões existentes, exceto quando definido em projeto específico de urbanização uma nova configuração geométrica para a mesma. As novas vias a serem implantadas ou pavimentadas, deverão obedecer às seguintes dimensões mínimas":
I - Rodovias: correspondem às vias estaduais PR 082 e PR 680 e sua faixa de domínio, será conforme definições federais e estaduais específicas, acrescidas os 15m não edificáveis previstos na Lei Federal 6766/79;
II - Vias Rurais Principais: correspondem às vias urbanas fora da área urbana que promovem a ligação entre comunidades rurais e a Sede Municipal, com faixa de domínio de 25 metros;
III - Vias Rurais Secundárias: correspondem às demais vias rurais, com faixa de domínio de 16 metros;
IV - Vias Arteriais: correspondem às vias urbanas com faixa de domínio de 25 metros;
V - Vias Perimetrais: correspondem às vias que fazem a conexão entre as vias arteriais e as vias locais, com faixa de domínio de 12 metros;
VI - Vias Perimetrais Especiais: correspondem às vias de acesso e contorno da malha urbana do Parque Industrial II, denominadas de Vias Perimetrais Especiais A e B, com faixa de domínio de 17,94 metros e 16,20 metros respectivamente;
VII - Vias Coletoras: correspondem às vias que fazem a conexão entre as vias arteriais e perimetrais e que servem para o tráfego de médio porte, com faixa de domínio de 16 metros;
VIII - Vias Locais: correspondem às vias que servem de micro-acessibilidade. Compreendem todas as demais vias, com faixa de domínio de 13 metros;
IX - Vias Locais Especiais: correspondem às vias que servem de micro-acessibilidade, garantindo acesso direto às propriedades devendo serem utilizadas para baixo tráfego, e que em decorrência de sua ocupação possuem largura menor que as demais vias locais, com largura de 10,40 metros;
X - Vias Locais de Interesse Social: Vias Locais de Interesse Social: compreendem as vias locais que garantem acesso aos loteamentos de interesses sociais já implantados, com largura de 12 metros.
Parágrafo único. Os perfis, planimetrias e dimensões das vias urbanas classificadas como vias arteriais, perimetrais, perimetrais especiais, coletoras, locais, locais especiais e locais de interesse social, podem ser observados nas figuras do anexo 01, parte integrante da presente Lei.
Art. 4º - Fica alterado o artigo 4º da lei complementar nº27/2010, que alterou o artigo 13 da Lei Complementar nº23/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. As vias de circulação no Município, segundo a hierarquia estabelecida em nesta lei, quanto ao volume de tráfego, para efeito de subsidiar a elaboração de projetos de pavimentação, correspondem à seguinte classificação":
I - Classe 1 - Tráfego pesado, compreendendo:
a) Rodovias: PR 082 e PR 680, nos trechos compreendidos entre o início do perímetro urbano e todas as extensões das Vias Arteriais.
b) Vias Perimetrais Especiais que garantem o acesso e contorno da malha urbana do Parque Industrial II;
II - Classe 2 - Tráfego Médio, compreendendo:
a) Vias Perimetrais;
b) Vias Coletoras;
III - Classe 3 - Tráfego leve, compreendendo:
a) Vias Locais;
b) Vias Locais Especiais;
c) Vias Locais de Interesse Social.
Art.5º - Em decorrência das alterações trazidas por essa Lei Complementar ficam alterados o Mapa Temático do Sistema Viário Urbano e o Anexo I - Planimetria e Perfis das Vias Urbanas, parte integrante dessa Lei Complementar.
Art.6º - Ficam integradas as demais disposições da Lei Complementar nº. 23/2019 e 27/2010.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (27/11/2019)
JOÃO JORGE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 293/2019
Data: 27/11/2019
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 977.984,75 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por excesso de arrecadação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.114/2019 de 25/11/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando on-line sob o nº 076/2019, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 977.984,75 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:
Orgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Funcional: 0004.0122.0003
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
15 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 28.000,00
Orgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 7 - Secretaria Executiva
Ação: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva
Funcional: 0004.0122.0003
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
98 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 3.000,00 7.000,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 7.000,00
Orgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Trânsito
Funcional: 0005.0181.0011
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
109 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 5.000,00
110 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0127.0001
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
178 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 35.000,00
Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 3 - Diretoria de Habitação
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação
Funcional: 0016.0452.0010
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
195 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 3.000,00 10.000,00
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 10.000,00
Orgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização
Funcional: 0004.0125.0022
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
365 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
366 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 7.000,00
Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Funcional: 0012.0365.0025
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
410 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 102 150.000,00
Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
422 3339030000000000000 - Material de consumo 104 9.000,00
431 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 104 100.000,00
Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM
Funcional: 0012.0365.0025
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
445 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 102 99.337,29
Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
459 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 104 70.411,86
Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária
Funcional: 0010.0301.0030
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
582 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 303 107.647,12
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Diretoria Municipal de Assistência Social
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
809 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 45.000,00
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar
Funcional: 0008.0243.0039
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
878 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 54.000,00
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
932 3339039000000000000 - Indenizações e restituições 905 11.000,00
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública
Funcional: 0015.0452.0044
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
1276 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 153.588,48
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Ação: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem
Funcional: 0020.0606.0045
Referência - Modalidade de Aplicação - Vinculo - Valor
1084 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 25.000,00
TOTAL: 977.984,75
Art. 2º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2019.
HERALDO TRENTI
Prefeito Municipal

FUNDO DE APOS. E PENSÕES DE ICARAIMA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RESULTADO (C)=(A)-(B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D' exercício anterior) + (C)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)		
2019	R\$ 2.613.481,56	R\$ 1.461.706,82	R\$ 1.151.774,74	R\$ 12.719.719,63
2020	R\$ 2.949.842,33	R\$ 2.240.914,89	R\$ 708.927,44	R\$ 10.888.647,07
2021	R\$ 3.292.806,94	R\$ 2.822.836,47	R\$ 469.970,47	R\$ 9.888.515,53
2022	R\$ 3.642.095,47	R\$ 3.326.285,82	R\$ 315.809,65	R\$ 9.214.328,10
2023	R\$ 3.996.930,30	R\$ 3.378.012,03	R\$ 618.918,27	R\$ 8.633.244,45
2024	R\$ 4.356.419,75	R\$ 4.442.470,67	R\$ -86.050,92	R\$ 8.747.193,53
2025	R\$ 4.717.766,71	R\$ 4.560.185,40	R\$ 157.581,31	R\$ 8.904.774,84
2026	R\$ 5.076.964,18	R\$ 4.745.419,40	R\$ 331.544,78	R\$ 9.236.019,61
2027	R\$ 5.436.104,67	R\$ 5.036.844,23	R\$ 399.260,44	R\$ 9.635.280,05
2028	R\$ 5.796.928,03	R\$ 5.261.717,85	R\$ 535.210,18	R\$ 10.170.490,23
2029	R\$ 6.171.238,19	R\$ 5.504.461,27	R\$ 666.776,92	R\$ 11.037.267,15
2030	R\$ 6.540.966,91	R\$ 5.527.451,04	R\$ 1.013.515,86	R\$ 12.050.783,01
2031	R\$ 6.923.542,19	R\$ 5.611.270,00	R\$ 1.312.272,19	R\$ 13.363.055,20
2032	R\$ 7.308.368,53	R\$ 5.768.016,01	R\$ 1.540.352,53	R\$ 14.903.407,73
2033	R\$ 7.701.728,53	R\$ 5.810.050,94	R\$ 1.891.677,59	R\$ 16.795.085,32
2034	R\$ 8.097.811,63	R\$ 5.885.597,94	R\$ 2.212.213,68	R\$ 19.007.299,00
2035	R\$ 8.480.123,86	R\$ 6.215.659,00	R\$ 2.264.464,86	R\$ 21.271.763,86
2036	R\$ 8.877.944,20	R\$ 6.471.810,26	R\$ 2.406.133,95	R\$ 23.877.897,81
2037	R\$ 9.291.978,78	R\$ 6.485.919,80	R\$ 2.806.058,98	R\$ 26.483.956,78
2038	R\$ 9.715.235,70	R\$ 6.522.312,88	R\$ 3.192.922,82	R\$ 29.676.879,61
2039	R\$ 10.150.950,02	R\$ 6.547.989,82	R\$ 3.602.960,20	R\$ 33.478.839,81
2040	R\$ 10.585.693,59	R\$ 6.596.043,03	R\$ 4.189.649,56	R\$ 37.669.489,40
2041	R\$ 11.028.922,19	R\$ 6.642.446,78	R\$ 4.536.475,41	R\$ 42.205.964,90
2042	R\$ 11.484.872,88	R\$ 6.622.096,90	R\$ 5.162.775,97	R\$ 47.368.740,87
2043	R\$ 11.950.913,36	R\$ 6.148.924,88	R\$ 5.811.988,48	R\$ 53.180.729,35
2044	R\$ 12.456.420,41	R\$ 5.928.236,88	R\$ 6.528.183,53	R\$ 59.708.913,08
2045	R\$ 12.995.210,03	R\$ 5.961.688,88	R\$ 7.033.521,15	R\$ 66.802.434,45
2046	R\$ 13.476.275,73	R\$ 5.764.404,85	R\$ 7.711.870,88	R\$ 74.514.305,53
2047	R\$ 14.004.450,03	R\$ 5.627.252,79	R\$ 8.377.197,24	R\$ 82.891.502,77
2048	R\$ 2.393.266,02	R\$ 5.288.428,84	R\$ -2.895.162,82	R\$ 79.996.339,95
2049	R\$ 2.328.017,21	R\$ 4.903.958,44	R\$ -2.575.941,23	R\$ 77.420.398,72
2050	R\$ 2.266.493,69	R\$ 4.595.708,16	R\$ -2.329.214,46	R\$ 75.091.184,25
2051	R\$ 2.202.838,94	R\$ 4.541.745,35	R\$ -2.338.906,41	R\$ 72.752.277,84
2052	R\$ 2.128.234,14	R\$ 4.559.739,43	R\$ -2.431.505,29	R\$ 70.320.772,56
2053	R\$ 2.073.075,50	R\$ 4.298.496,44	R\$ -2.225.420,95	R\$ 68.095.351,61
2054	R\$ 2.020.643,90	R\$ 4.011.229,41	R\$ -1.990.585,52	R\$ 66.104.766,09
2055	R\$ 1.977.712,60	R\$ 3.714.533,31	R\$ -1.736.820,71	R\$ 64.367.945,39
2056	R\$ 1.937.541,87	R\$ 3.320.532,11	R\$ -1.382.990,24	R\$ 62.984.955,14
2057	R\$ 1.903.499,08	R\$ 3.151.434,84	R\$ -1.247.935,76	R\$ 61.737.019,39
2058	R\$ 1.867.926,84	R\$ 3.014.323,08	R\$ -1.146.396,24	R\$ 60.590.623,14
2059	R\$ 1.836.156,16	R\$ 2.784.834,16	R\$ -848.678,02	R\$ 59.841.945,12
2060	R\$ 1.802.439,24	R\$ 2.651.251,57	R\$ -848.812,33	R\$ 58.793.132,79
2061	R\$ 1.771.568,25	R\$ 2.425.725,55	R\$ -654.159,29	R\$ 58.138.973,50
2062	R\$ 1.744.657,61	R\$ 2.259.732,83	R\$ -515.075,22	R\$ 57.623.898,28

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RESULTADO (C)=(A)-(B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (D' exercício anterior) + (C)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)		
2063	R\$ 1.722.720,58	R\$ 2.031.704,63	R\$ -308.984,05	R\$ 57.114.914,23
2064	R\$ 1.696.757,71	R\$ 2.142.243,86	R\$ -445.486,15	R\$ 56.669.428,08
2065	R\$ 1.666.627,51	R\$ 2.128.260,61	R\$ -461.633,10	R\$ 56.207.794,98
2066	R\$ 1.634.633,10	R\$ 2.103.611,31	R\$ -468.978,21	R\$ 55.738.816,77
2067	R\$ 1.608.963,36	R\$ 2.155.709,50	R\$ -546.846,14	R\$ 55.191.970,63
2068	R\$ 1.575.349,05	R\$ 2.146.337,51	R\$ -570.988,45	R\$ 54.620.982,18
2069	R\$ 1.535.847,82	R\$ 2.228.319,28	R\$ -692.471,46	R\$ 53.928.510,72
2070	R\$ 1.501.951,97	R\$ 2.377.325,48	R\$ -875.373,51	R\$ 53.053.137,20
2071	R\$ 1.460.904,19	R\$ 2.350.380,65	R\$ -889.476,46	R\$ 52.163.660,74
2072	R\$ 1.420.692,49	R\$ 2.432.122,02	R\$ -1.011.429,53	R\$ 51.152.

Publicações legais

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Fausto Müller, 264 - Fone/Fax: (41) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.scriperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 22 de Novembro de 2019 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR SP**, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, com sede na avenida Presidente Kennedy, 2.268, Palotina-PR, neste ato representada por sua procuradora, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Claudemir Antonio dos Santos**, CPF. 031.591.189-16, CI.RG. 6.082.791-5-PR, casado em 26/01/2002, pelo regime de comunhão parcial de bens com **Ivaide Souza da Costa dos Santos**, CPF. 042.335.509-02, CI.RG. 8.243.741-0-PR, ambos brasileiros, lavradores, residentes na rua Projetada, Conjunto 28 de Maio, centro, Esperança Nova-PR, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (22/11/2019), seu débito no valor de R\$ 14.477,17 (quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), com valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração da **Cédula de Crédito Bancário n.º B81520234-0**, emitida em 12/06/2018, com vencimento em 20/06/2023, garantida por Alienação Fiduciária, conforme o **R-3/M-6.616** (Livro 2) e **R-6.441** (Livro 3), que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º 11 (onze), com a área de **284,00 m²** (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados), da quadra n.º 3 (três), do **Conjunto Habitacional 28 de Maio**, localizado no perímetro urbano do Município de **Esperança Nova**, Comarca de Pérola-PR, contendo 1 (uma) residência de alvenaria (padrão 1.29 ST) com a área de 28,83 m², conforme matrícula **6.616**, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

LUIS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(041)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldo.sul.pr.gov.br

Decreto nº 190/2019 de 22 de novembro de 2.019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018 de 06/12/18.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR no exercício de 2019, no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001.04.122.1100.2.00	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17	3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
07.001	DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.1400.2.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
144	3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.001.12.361.1400.2.04	ATENDIMENTO DO TRANSPORTES ESCOLAR		
157	3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
159	3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.001.12.365.1400.2.01	ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
177	3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
07.002	DEPT. DE AÇÃO CULTURAL, ESPORTE E LAZER		
07.002.27.812.1401.2.01	ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
194	3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			109.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos: redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Redução:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.1500.2.02	ATENDIMENTO DA SAÚDE		
80	3.3.71.70.00.000	RATIEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
07.001	DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.1400.2.04	ATENDIMENTO DO TRANSPORTES ESCOLAR		
165	3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
163	3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.001.12.361.1400.3.00	Construção/Reforma/Ampliação em Escolas		
169	4.4.90.51.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
Total Redução:			109.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações nos cronogramas de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2.019

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(041)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafetaldo.sul.pr.gov.br

Decreto nº 191/2019 de 22 de novembro de 2.019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018 de 06/12/18.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR no exercício de 2019, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.1500.2.02	ATENDIMENTO DA SAÚDE		
363	4.4.90.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
05.001.10.305.1500.2.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
310	4.4.90.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
Total Suplementação:			24.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos: superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3496 (496)	Atenção Básica	8.400,00
3497 (497)	VIGILANCIA EM SAÚDE - SALDO SUPERAVIT	15.600,00
Total		24.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações nos cronogramas de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2019

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Prefeita Maria Helena Bertoco, convida a todos para participarem da 1ª Audiência Pública para apresentação do Programa de Prioridades do Governo do Estado do Paraná em parceria com o Município de Cruzeiro do Oeste

Data: 29/11/2019
Horário: 16 horas
Local: Auditório Sec. de Educação

HELENA BERTECO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 533
De 26 de novembro 2019
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO PELO EDITAL Nº 76, DE 04/11/2019.

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Sra. Adeli Teixeira de Araujo Alves, membro da Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 76/2019, constituída pela Portaria nº 495/2019, pelo servidor Sr. EDNO TODERO, Fiscal Tributário, Ensino Médio, portador do CPF nº 809.949.469-53.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (26/11/2019).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 106/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Imaculada Conceição da Silva Magalhães, resolve.

Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Imaculada Conceição da Silva Magalhães
Matrícula e/ou RG: 4.503.861-01/PR
Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Participar do 6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Junto a Uepar na cidade de Curitiba-PR.
Justificativa: Aproveitar seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 04/12/2019
Data de retorno: 06/12/2019
Dias solicitados: 04, 05 e 06/12/2019
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de novembro de 2019.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti
1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmallpquiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 020/2019
SÚMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia, nos termos do artigo 49, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 08/2019 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, Sr. MILTON APARECIDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA VICENTE DO NASCIMENTO, lotada na Câmara Municipal de Alto Piquiri, no cargo de Contadora, foi aprovada em concurso público para o aludido cargo, tendo sido investido no referido em 05 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO que deseja a investidura no serviço público até a presente data a servidora vem cumprindo fielmente com as atribuições do seu cargo, não havendo registro de faltas injustificadas;
CONSIDERANDO que o Art. 49, da Lei Complementar nº 08/2019, confere aos servidores desse Poder Legislativo o direito de obtenção de TRES MESES DE LICENÇA ESPECIAL, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo;
CONSIDERANDO que a concessão da licença ao aludido servidor não se configura conveniente a esta Casa de Leis, na medida em que a Câmara Municipal de Alto Piquiri não possui outro funcionário para desempenhar a função de Contadora;
CONSIDERANDO ainda, que nos termos do Art. 49, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 08/2019, a licença especial poderá ser convertida em pecúnia, desde que com isso concorde ou deseje expressamente o servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Maria Aparecida Vicente do Nascimento, Matrícula 34-5, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Contadora, a conversão de Licença Especial integralmente em pecúnia, referente aos cinco anos de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Alto Piquiri/PR, no período compreendido entre 05 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2018.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.
MILTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmallpquiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 020/2019
SÚMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia, nos termos do artigo 49, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 08/2019 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, Sr. MILTON APARECIDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, lotada na Câmara Municipal de Alto Piquiri, no cargo de Serviços Gerais Legislativo, foi aprovada em concurso público para o aludido cargo, tendo sido investido no referido em 08 de fevereiro de 2013;
CONSIDERANDO que deseja a investidura no serviço público até a presente data a servidora vem cumprindo fielmente com as atribuições do seu cargo, não havendo registro de faltas injustificadas;
CONSIDERANDO que o Art. 49, da Lei Complementar nº 08/2019, confere aos servidores desse Poder Legislativo o direito de obtenção de TRES MESES DE LICENÇA ESPECIAL, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo;
CONSIDERANDO que a concessão da licença ao aludido servidor não se configura conveniente a esta Casa de Leis, na medida em que a Câmara Municipal de Alto Piquiri não possui outro funcionário para desempenhar a função de Serviços Gerais Legislativo;
CONSIDERANDO ainda, que nos termos do Art. 49, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 08/2019, a licença especial poderá ser convertida em pecúnia, desde que com isso concorde ou deseje expressamente o servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Sandra Aparecida de Souza da Silva, Matrícula 33-7, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Legislativo, a conversão de Licença Especial integralmente em pecúnia, referente aos cinco anos de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Alto Piquiri/PR, no período compreendido entre 08 de fevereiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2018.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.
MILTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA SANTOS & BASAGLIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SANTOS & BASAGLIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.549.066/0001-74 e cadastrado pela Inscrição Estadual nº 82509595-22, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Avenida Comendador Geralt Genardi, 3030, Centro, CEP: 87.820-000, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada por sua Sócia Gerente Sra. ILMAPARECIDA DOS SANTOS BASAGLIA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.598.225 - SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 530.078.869-72, residente e domiciliado a Rua Mario Ribeiro Borges Nº 1491, Centro, CEP 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º, art. 85, da Lei nº 8666/93 e considerando a necessidade de diversos materiais de construção, destinados as Secretarias Municipais deste Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob n.º 016/2019 que vem acrescer R\$ 103.532,50 (cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 517.662,50 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 12 de Abril de 2019.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 26 de Novembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito municipal
Contratante/ILMAPARECIDA DOS SANTOS BASAGLIA
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Félix & Olini LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida instalada na Estrada Circular, s/n, lote 977-A, Centro, Esperança Nova, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Ki Baby Indústria e Comércio de Roupas Infantil LTDA torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida instalada R. Lovellado Bento de Amorim, 1339, Esperança Nova, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina Paraná tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradina para participar da 10ª Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de saúde pública (SUS) com os temas em pauta:

APRESENTAÇÃO DO DESCRITIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ;
DATA: 29/11/2019 (Sexta-feira)
HORÁRIO: 8:30 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina - PR
Avenida Barão do Rio Branco - Centro
Sra. Adriana Ap. Xavier Bidóia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
A PARTICIPAÇÃO É DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS.
VENHA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 225/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de materiais esportivos, aquáticos e outros, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de mão de obra e materiais para manutenção preventiva e corretiva da PISCINA DO CAPS, em atendimento aos pacientes nas atividades terapêuticas, neste município de Guairá-PR. EXCLUSIVA PARA ME/ EPP E MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2019.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatório. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 27 de novembro de 2019.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

Associação Cultural e Esportiva de Umarama - A.C.E.U
CNPJ: 81.855.959/0001-00
SEDE SOCIAL: Rodovia Saída para Xambê - Fone/Fax: (44) 3639-7033
Caixa Postal, 507 - CEP: 87.502-970 - UMUARAMA - PARANÁ

Umarama, 25 de Novembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UMUARAMA (ACEU), por seu presidente e no uso de suas atribuições Legais e estatutárias, convida todos os associados Contribuintes, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de Dezembro, na sede social, sito à Rodovia Saída para Xambê s/n, Km 01, em Umarama, Estado do Paraná, às 18:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de sessenta por cento (60%) dos associados, ou ainda, às 19:00 horas, com qualquer número de associados, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1) Financiamento para implantação de Energia Fotovoltaica;
- 2) Desmembramento de Terrenos;
- 3) Passagem de Tubulação na Área da Associação;
- 4) Construção do Muro;
- 5) Construção do Portal;
- 6) Outros Assuntos.

Presidente da ACEU
Wilson Ossamu Adachi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
nº 55/2019

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: Delvina Azevedo Lomocina
Endereço: Avenida Guilherme Rigolin, nº 1573
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 87.400-000
Cidade - UF: Cruzeiro do Oeste - PR

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Avenida Guilherme Rigolin, nº 1573
Bairro: Jardim cruzeiro
CEP: 87.400-000
Cidade - UF: Cruzeiro do Oeste - PR
Quadra/Lote: 073, L13
Atividade: Residencial

RELATÓRIO

Durante uma ronda espontânea foi constatado o corte de uma árvore que aparenta ser da espécie Flamboim (Delonix regia Raf.), espécie exótica, não é, não pertence à flora brasileira. Durante a vistoria, foi observado que parte dos galhos foram deixados sobre o passeio e o restante foi depositado no lado oposto da via pública.

INFRAÇÕES

INFRACÇÕES	ARTIGO	QUANTIDADE	VALOR	PENALIDADE
1	10	1	-----	Multa

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E/OU AGRAVANTES

1. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa;
2. As infrações de natureza ambiental não são consideradas graves;
3. Deverá ser restituido o plantio de uma árvore de espécie nativa do Estado do Paraná em frente ao imóvel, de modo que se recomende:
 - a. Ipê-amarelo (Tabebuia ochracea);
 - b. Jacarandá (Jacaranda cuspidata);
 - c. Canelinha (Pithecelobium dulce);
 - d. Canelinha (Nectandra megapotamica (Spring) Mez).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Fica estabelecida a multa no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal Municipal (UFM). Tendo em vista que cada UFM equivale a R\$ 142,22, o valor da multa será correspondente a R\$ 142,22;
2. O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta autuação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
3. Os infratores que estiverem em débito de multa não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem junto ao Município, qualquer título com a administração municipal;
4. Na reintegração, as multas serão cobradas em dobro;
5. As penalidades aqui referidas não isentam o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, na forma da Lei Municipal e Leis Estaduais e Federais.

EMITENTE

Sector: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal: Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola
Assinatura:
Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola
Fiscal ambiental
Engenheiro ambiental
CREA PR-161759/D
Cruzeiro do Oeste - PR, 7 de outubro de 2019

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:
Assinatura: Data de recebimento:
[] Recusou-se a assinar

TESTEMUNHAS

Nome: Nome:
CPF: CPF:
Assinatura: Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 107/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Aparecida Nunes Gonçalves resolve.

Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Aparecida Nunes Gonçalves
Matrícula e/ou RG: 2.125.591/PR
Destino: Maringá- PR
Finalidade da Viagem: Curso: REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS - PEC 068/2019 E PEC PARALELA - NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS.
O VEREADOR, OS SERVIDORES E A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL - O QUE MUDA. Junto RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública na cidade de Maringá.
Justificativa: Aproveitar seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 04/12/2019
Data de retorno: 06/12/2019
Dias solicitados: 04, 05 e 06/12/2019
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de novembro de 2019.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti
1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 111/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues resolve.

Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Rosy Anne Almodovas Rodrigues
Matrícula e/ou RG: 64688375
Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Participar do 6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Junto a Uepar na cidade de Curitiba-PR.
Justificativa: Aproveitar seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 04/12/2019
Data de retorno: 06/12/2019
Dias solicitados: 04, 05 e 06/12/2019
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de novembro de 2019.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti
1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 108/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Euclides dos Santos resolve.

Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Euclides dos Santos
Matrícula e/ou RG: 20999017/PR
Destino: Maringá-PR
Finalidade da Viagem: Curso: REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS - PEC 068/2019 E PEC PARALELA - NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS.
O VEREADOR, OS SERVIDORES E A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL - O QUE MUDA. Junto RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública na cidade de Maringá.
Justificativa: Aproveitar seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 04/12/2019
Data de retorno: 06/12/2019
Dias solicitados: 04, 05 e 06/12/2019
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 25 de novembro de 2019.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti
1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2ª Secretária

